



# Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/64/2002, que estima a Receita, Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade e outros.

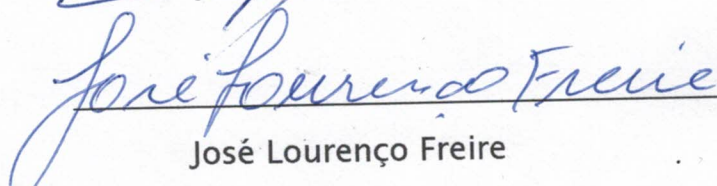
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/64/2002, que estima a Receita, Fixa a despesa para o exercício de 2003 e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade e outros.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2002.

Elcio Antônio Ferreira

Presidente

\_\_\_\_\_  
Luziano Justino Dias

Secretário

\_\_\_\_\_  
Omar Silva da Costa

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM 64/2002, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

**1 – FICAM MODIFICADAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 AS SEGUINTE DOTAÇÕES:**

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 – SUBSIDIOS DE VEREADORES R\$ 720.000,00

01.031.001.2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES. CIVIL R\$ 1.430.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00 – ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR R\$ 50.000,00

Aprovado em única votação por 10 favoráveis e 0 contrários.

**2 – PARA SUPORTE DA PRESENTE EMENDA, FICA REDUZIDA EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) A SEGUINTE DOTAÇÃO:**

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

02.05.01 – GABINETE DO SECRETARIO

20.602.0154.2.059 – REALIZAÇÃO DA XXX EXPOPEC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

em 10/12/2002

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E RED.

S.S., em 10/12/2002

Presidente

**SALA DAS SEÇÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 2002**

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente